



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 62

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.519, dá 23 de abril de 1.985.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, autorizado pela Lei nº 1.474, de 25 de março de 1.985".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional especial de Cr\$ 8.500.000 (Oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinados a atender despesa com meda - lha e prêmio a servidores municipais, a qual receberá a seguinte classificação orçamentária:

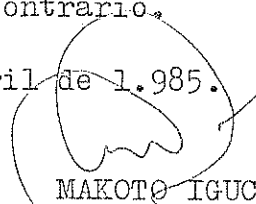
08	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
08.01	Recursos sob Superv. Coord. Geral	
03.07.021.2.023	Prêmio a Servidor Modelo	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos. . . . .	Cr\$ 8.500.000
	T O T A L . . . . .	Cr\$ 8.500.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de reduções orçamentárias do Orçamento vigente e Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1.984.

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.1	Remuneração de Serv. Pessoais. . . . .	Cr\$ 2.100.000
	Superávit Financeiro. . . . .	Cr\$ 6.400.000
	T O T A L . . . . .	Cr\$ 8.500.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de abril de 1.985.

  
MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL




Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 63

Estado de São Paulo

(fls.02.)ap

DECRETO Nº 2.519/85

  
WALTER PENNINGK CAETANO  
COORDENADOR GERAL

  
LEONDER CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DEPTº CONT.ORÇAMENTO

  
ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO